



ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: Dispensa Eletrônica nº 23/2025

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para o serviço de brigadista/bombeiro civil, com profissionais capacitados e adequadamente certificados em conformidade com a Lei Federal Nº 11.901/2009, NBR 14608/2020 E NBR 16877/2021, destinados à realização da segurança do 19º Atalaia Rodeio Festival, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025, no Parque de Rodeio de Atalaia/Pr, em comemoração ao 65º Aniversário do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e outros anexos parte integral desse processo.

Impugnante: MDJ RESCUE LTDA

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV art. 71 e art 7º da **Lei nº 14.133/2021** e demais disposições legais aplicáveis, ratifica;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação, que conheceu e deferiu parcialmente razão a impugnação interposto pela empresa MDJ RESCUE LTDA, retificando o processo em tela;

CONSIDERANDO que a segurança jurídica da contratação deve estar sempre alinhada à supremacia do interesse público sobre o privado, sendo certo que cabe aos licitantes se adaptarem às exigências da Administração, e não o inverso;

CONSIDERANDO que a exigência e a obrigatoriedade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para combate a incêndio, conforme previsto no edital, constituem requisitos mínimos para a adequada execução técnico-operacional dos serviços prestados, bem como para a garantia de um ambiente de trabalho seguro ao bombeiro civil profissional.

Por tanto certifico e dou ciência, para os devidos fins, que o Edital da licitação em referência estabelece de forma clara e inequívoca que a empresa vencedora será integralmente responsável pela execução dos serviços contratados, conforme as especificações técnicas constantes do Edital, do Termo de Referência, ETP e demais documentos do processo.

RATIFICA, integralmente a decisão proferida pela Comissão de Licitação, mantendo-se, entretanto, a data de realização do certame para o dia 07 de julho de 2025, às 08h30, bem como todas as demais exigências editalícias inalteradas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 01 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 –Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br